



BURITICUPU-MA
Proc. 0304003 2022
Fls. 244
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

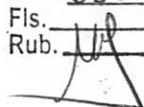
JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 020/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 02 de maio de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2022
Pregoeiro



BURITICUPU-MA
Proc. 0304001/2022
Fls. 249
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0104001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

BURITICUPU - MA, em 02 de maio de 2022.



-- BURITIGUPU-MA
Proc. 0304001, 2022
Fls. 246
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.294.460/0001-93
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA OSCAR BARROS, 14 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2022 às 21:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.364.773-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6265.EC2F.EA25.3767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2022 às 21:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.294.460/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6265.EBF1.218B.2705 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 250
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **747.364.773-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:44:00 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P7L5270422004400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU-MA
Proc. 0104091/2022
Fls. 255
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**

CNPJ: **05.294.460/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**, CNPJ 05.294.460/0001-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h45min39 do dia 27/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2WL7.37QS.A77A.ZMHU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU, MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 253
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2022 00:47:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 747.364.773-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 21:36:57 do dia 24/04/2022 , com validade até o dia 24/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0Yb8gImOvvbtIC5ZTaBc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU, MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 256
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:36:24 do dia 24/04/2022 , com validade até o dia 24/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yPZsE5jv5q7LBy5cwW3I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12
13
14
15

CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

#



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **747.364.773-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:36:57 do dia 24/04/2022 , com validade até o dia 24/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ETgZZO6gNE0ra41p88Po

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de São Luís(MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade será o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Manutenção e reparação de veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).



BURITICURU-MA
Proc. 0104901/2022
Fls. 259
Rub. JM

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 19 de Setembro de 2002.

SÓCIOS:

Euzenêas Lira dos Santos
EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS

Alberto Lira dos Santos
ALBERTO LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Ernildo Benedito Costa
Ernildo Benedito Costa
RG Nº 1.626.801 SSP/MA

Abimaél Rodrigues Cavalcanti
Abimaél Rodrigues Cavalcanti
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2002
SOB Nº: 21200530221
Protocolo: 02/029686-0

COMERCIAL SAMPECAS LTDA.

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO ALVIMAR BEAUNA
4º OFÍCIO S. LUIS-MA
Autenticação
Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000034180440

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1976, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA em 25/11/1999, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-000, sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/09/2002, sob o n.º 21200530221, vem deliberar e aprovar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turi, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade n.º 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF n.º 418.307.253-00, mediante a aquisição das quotas de Capital Social da sócia **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, conforme Cláusula Segunda, deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, que transfere, neste ato, ao sócio ora admitido, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), correspondente à totalidade de sua participação no Capital Social da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia que se retira, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não haver nada mais a reclamar da sociedade, relativo às suas quotas de Capital Social, dando plena e devida quitação, transferindo ao sócio adquirente todos os direitos inerentes às mesmas.

Assinatura

Assinatura



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da Sociedade continua sendo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade que é na Rua Israel, nº 01, Loja 07, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), passa a partir deste ato a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 - Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

Acun

Acun



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

CLÁUSULA OITAVA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011 da Lei 10.406/2002.

Face às alterações realizadas, consolida-se o Contrato da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65.073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de "**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**", com sede nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, e *distribuído da seguinte forma:*

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com 79.200 (setenta e duas mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, com 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 do Novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

CLÁUSULA NONA: Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.



CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 17/07/07

HORA: 13:30

Maria Lúcia Nogueira Lopes
Membro do CPLCC
Matricula: 335208

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA- ME"**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 07 de Janeiro de 2004.

LUIZ LIRA DOS SANTOS

ALBERTO LIRA DOS SANTOS

EUZENÊAS LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Gléidiston Rodrigues Torres
RG N° 015449293-0 SSP/MA

Abimaél Rodrigues Cavalcanti
RG N° 80995497-4 SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2004
SOB N°:20040020398
Protocolo: 04/002039-8
Empresa:21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.-ME

IAI DO ANTONIO DA SILVA ARREU



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

BURITICUPU-MA
Proc: 0104004 2022
Fls. 266
Rub. JM

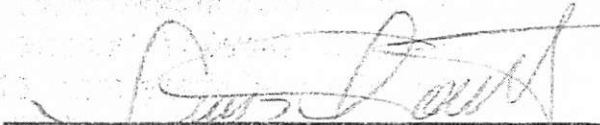
Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, n.º 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, com alteração contratual também arquivada na JUCEMA sob o nº 20040020398 em 09/01/2004, resolvem alterar o endereço da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade que é na Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, a partir deste ato, passa a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2004.




LUIZ LIRA DOS SANTOS



ALBERTO LIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2004
SOB O NÚMERO: 20040479892
Protocolo: 04347989-2
Empresa: 21200530221
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME



JOÃO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL







**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 267
Rub. 11

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante a incorporação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, o Capital Social no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, fica dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas, totalizando R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 1.100 (um mil e cem) quotas, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

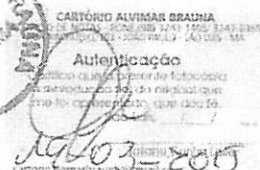
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2005.


LUIZ LIRA DOS SANTOS


ALBERTO LIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2005
SOB O NÚMERO: 20050001353
Protocolo: 05/000135-3
Empresa: 21.200530221
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME



**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

BURITICUPU, MA
Proc. 0304001/2022
Fls. 268
Rub. JM

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, exercendo as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, tendo sede à Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

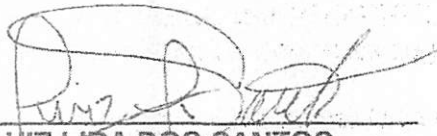
Cláusula Primeira – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante a incorporação, neste ato, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2005.

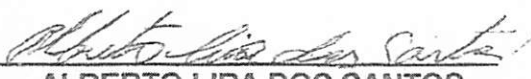
Cláusula Segunda – Com a alteração, o Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


São Luís (MA), 23 de janeiro de 2006.


LUIZ LIRA DOS SANTOS


ALBERTO LIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2006
SOB O NÚMERO: 20060043393
Protocolo: 02.004339-3
Empresa: 21.20053022-1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.-ME


JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL





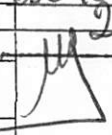


LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande- MA, empresário, CPF nº 418.307.253-00, cédula de identidade nº 94691698-5-SSP/MA, domicílio e residente à Av. Brasil, nº 345 Chácara Brasil - São Luís Maranhão CEP: 65066-842 **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Vargem Grande - MA, nascida em 01/05/1971, empresário, CPF nº.930.984.483-34, cédula de identidade nº 1.527.232 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817, únicos sócios da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**. com sede a Rua Oscar Barros nº 14 - Jardim São Cristóvão, São Luís - Maranhão e CEP: 65055-460, registrada na Junta Comercial de Estado Maranhão, sob o NIRE 21200530221 em: 23/09/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica admitido na sociedade, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Vargem Grande - MA, empresaria, data de nascimento, 15/07/1976, CPF nº: 747.364.773-34 cédulas de identidade nº 000021237394-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade nº 27 - Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o seguinte sócio: **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R\$: 1,00 (um real) totalizando em R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Sr.^a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

-- BURITICUPU, MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 269
Rub. 

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição, que não forem atingidos por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME** com sua sede a Rua Oscar Barros nº. 14 - Jardim São Cristóvão - São Luís - Ma 65055-460

Cláusula Segunda - O objeto é Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

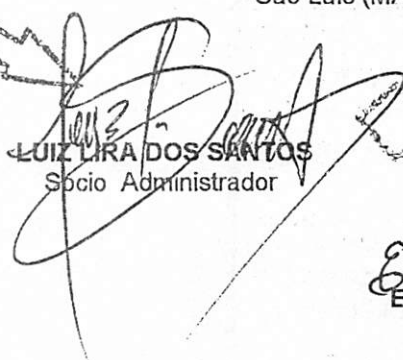
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. O Administrador, **LUIZ LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias.

São Luís (MA) 21 de Setembro de 2017


LUIZ LIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador

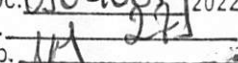

ALBERTO LIRA DOS SANTOS
Sócio- retirante


EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Sócia

le
O
de
Notas

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 270
Rub. 111

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 2/1
Rub. 

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que a diferença está sendo integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%


CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

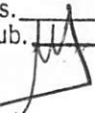


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 272
Rub. 

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

-- BURITICUPU, MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 213
Rub. 111

4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO

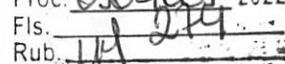
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 224
Rub. 

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

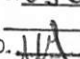



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

- BURITICUPU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 275
Rub. 

Atividade Secundária:

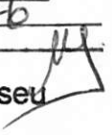
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 276
Rub. 

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015; 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 2/2
Rub. 

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

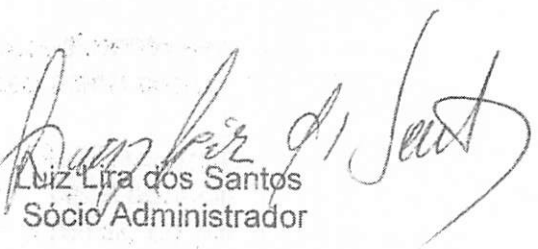
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

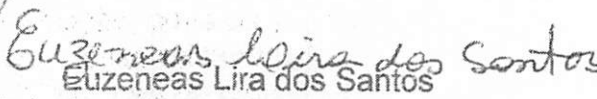
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 06 de abril de 2019.


Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador


Elizeneas Lira dos Santos
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

.. BURITICUPU, MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 278
Rub. _____

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o sócio: **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 1.980.000 (Um milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente equivalendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que sede e transfere 89% (oitenta e nove por cento) para a sócia **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

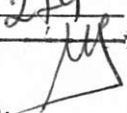
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

BURITICUPU, MA
Proc. 0104003 2022
Fls. 279
Rub. 

- 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);
- 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;
- 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;


**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0104091/2022
Fls. 280
Rub. _____

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

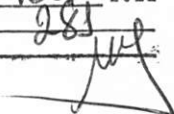
A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

[Handwritten signatures]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

-- BURITICUPU, MA
Proc: 0104003 2022
Fls. 283
Rub. 

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

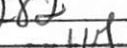
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA


BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 282
Rub. 

Atividade Secundária:

- 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);
- 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;
- 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;


**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

BURITIGUPEU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 283
Rub. 

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)


**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 284
Rub. _____

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

.. BURITICUPU, MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 285
Rub. _____

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.


São Luís (MA) 29 de setembro de 2020.

Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos
Sócia





BURITICUPU, MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 286
Rub. 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:49 SOB N° 20200845144.
PROTOCOLO: 200845144 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687655. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21200530221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITIGUPE-MA
 Proc: 0304001, 2022
 Fls. 288
 Rub. 111

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para girar a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: retira-se da sociedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, **(art.**

CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:**Atividade Principal:**

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

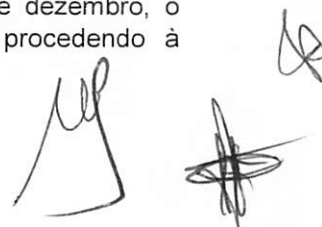
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

LÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Lira dos Santos

Euzeneas Lira dos Santos





BURITICUPU-MA
Proc. 0104091/2022
Fls. 99
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 21600181101.
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

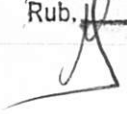
05.294.460/0001-93

SERIAL:

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

VAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

BURITICUPU-MA
Proc: 0304001/2022
Fls. 292
Rub. 

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

Empresarial:

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no
Brasil

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

2 às 23:55 (data e hora de Brasília).


Rua José Cândido de Faria, 1480 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PRIMEIRO
 1º Ofício Extrajudicial
 Comarca Primeira
 Rua S. Costa
 10.500 Juiz de Paz T.M.A. São
 Atendimento WF: 09h às 18h, Total R\$ 5,12
 Atendimento F: 08h às 18h, Total R\$ 0,18 FEMP
 Atendimento S: 08h às 18h, Total R\$ 0,18 FEMP
 Endereço: Rua S. Costa, 1480 - Vila Militar, RJ
 Fone: (21) 2509-1189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MAB 428175

Eugêneas Líria dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000021237394-3 DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/08/2015

NOME: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

PLACAD: FRANCISCO EDMUNDO DOS SANTOS E ALEXANDRINA MARIA DE JESUS LIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1976

DOC ORDEM: NASC. N.4285 FLS.64 LIV.49

CPF: 747364773-3 SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

Proc. 01054601-MA
 Fls. 943
 Rub. 44
 2022



BURITICUPI-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 294
Rub. *[assinatura]*

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:25:35** do dia **01/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8AC2.C2EE.BF42.B7E3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SAMPECAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMPECAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R OSCAR BARROS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 23:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 77 BURITICUPU-MA
 Proc: 0304091/2022
 Fls. 996
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OSCAR BARROS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.055-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 23:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

-- BURITICUPU-MA
Proc.: 0104001/2022
Fls.: 294
Rub.:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**
CNPJ: **05.294.460/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:41:54 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6503.3801.E868.5EE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

-- BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 048
Rub. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.294.460/0001-93 ✓

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA
/ SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

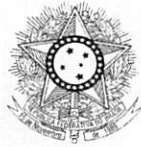
Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022040601412910244871

Informação obtida em 12/04/2022 11:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 0504001 2022
Fls. 999
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93 ✓

Certidão n°: 5716965/2022

Expedição: 16/02/2022, às 21:46:07

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.294.460/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

BURITICUPU, MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 301
Rub. [Handwritten]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

INSCRIÇÃO: 05.294.460/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/04/2022, às 23:23:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: D4QT6Z4S4L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU, MA
Proc: 0304001/2022
Fls. 309
Rub. 111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 47569001 **CNPJ:** 05294460000193 ✓
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
NOME FANTASIA: SAMPECAS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO ✓
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/02/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600181101
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 122030222
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional ✓ **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 23/09/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA** 2306150026402010
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 14
ENDEREÇO: R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 **CEP:** 65055460
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 14
ENDEREÇO: R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 **CEP:** 65055460
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32214933
E-MAIL	comercialsampecas@yahoo.com.
	comercialsampecas@yahoo.com.

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
93098448334	ALBERTO LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO


IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 12/04/2022

BURITICUPU-MA
Proc: 0104091 2022
Fls. 304
Rub. 

CPF/CNPJ: 05294460000193
Nome/Razão: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor




Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

BURITICUPU, MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 305
Rub.
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.294.460/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.203022-2

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OSCAR BARROS

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055460 **DDD:** **Telefone:** 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

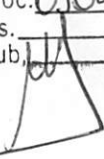
NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022
Número da Consulta:

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 306
Rub. 

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI			Protocolo: MAC2201862230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600181101	CNPJ 05.294.460/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2002	Início de Atividade 23/09/2002	
Endereço Completo Rua OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460				
Objeto 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	CPF 747.364.773-34	Administrador S	Início do Mandato 21/09/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	CPF 747.364.773-34	Início do Mandato 10/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/02/2021	Número 21600181101	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:46:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFJTAYVL.



MAC2201862230

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201862260	
NIRE 21600181101 CNPJ 05.294.460/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OSCAR BARROS, Nº 14, xxxxx, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600181101	15/02/2021 ✓	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600181101	15/02/2021 ✓	TRANSFORMACAO
002	20210147296	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210136278	29/01/2021	BALANCO
002	20200845144	01/10/2020 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200811568	25/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200477374	10/07/2020	BALANCO
223	20190308826	23/04/2019	BALANCO
002	20190288760	10/04/2019 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180355880	22/05/2018	BALANCO
223	20180355848	23/04/2018	BALANCO
002	20170392325	26/10/2017 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150046936	13/02/2015	BALANCO
223	20060231947	11/07/2006	BALANCO
002	20060043393	02/02/2006 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050103016	15/03/2005	BALANCO
002	20050001353	14/01/2005 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040479862	23/12/2004 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040193608	01/04/2004	BALANCO
002	20040020398	09/01/2004 ✓	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040020410	09/01/2004	BALANCO
223	20020320906	16/10/2002	BALANCO
302	20020296878	23/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM
090	21200530221	23/09/2002 ✓	CONSTITUICAO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DRXADLB.



MAC2201862260

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral





-- BURITIGUPU, MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 309
Rub. [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120222421102
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL SAMPECAS EIRELI		
NOME FANTASIA SAMPECAS		
LOCALIZAÇÃO R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055460 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 331471200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
- 360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
CBC930CD7C05D1252CD38B1859979FB6



-- BURITICURU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 310
Rub. *MA*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015828/22

Data da

09/03/2022 00:35:40

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193 ✓

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2022 22:54:49



BURITICUPU, MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 311
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 031638/22

Data da

09/03/2022 00:30:52

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193 ✓

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/03/2022 22:53:05



BURITIGURIU-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 312
Rub. 1



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006838512022

Validade: 23/03/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.


DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	Inscrição Municipal: 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EJRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de fevereiro de 2022 às 12:51, sob o código de autenticidade nº 3D437FF0162B738EA88A3E82D07BFBCB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100449377 em 25/01/2021, protocolo 210093935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21200530221
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

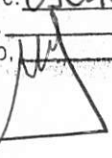
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 09:53:43 SOB Nº 20210093935.
PROTOCOLO: 210093935 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100449377. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fls. 315
Rub. 

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21200530221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

LUIZ LIRA DOS SANTOS

Administrador, Sócio
CPF 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CONTADOR
CRC/MA 8869




Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10964	388,23	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10964		388,23
Totais do dia 06:						388,23	388,23
07/01/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10938	8.991,96	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10938		8.991,96
Totais do dia 07:						8.991,96	8.991,96
10/01/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10951	3.000,69	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10951		3.000,69
Totais do dia 10:						3.000,69	3.000,69
25/01/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11055	1.868,79	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11055		1.868,79
25/01/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11056	8.625,20	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11056		8.625,20
Totais do dia 25:						10.493,99	10.493,99
28/01/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10925	105.688,00	
28/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10925		105.688,00
Totais do dia 28:						105.688,00	105.688,00
31/01/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10912	113.548,87	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10912		113.548,87
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10926	141.952,20	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10926		141.952,20
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10939	8.200,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10939		8.200,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10952	1.001,30	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10952		1.001,30
31/01/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10965	301,60	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10965		301,60
31/01/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10977	102,61	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10977		102,61
31/01/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					

Continua...

- BURITICUPUNA
 Proc. 0104001/2022
 Fls. 319
 Rub. JM

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

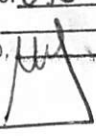
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10989	350,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10989		350,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	10999	720,50	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	10999		720,50
31/01/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11011	75,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11011		75,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11023	100,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11023		100,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N/DATA	0001	001	11028	620,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N/DATA	0001	001	11028		620,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11033	42.325,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11033		42.325,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio						
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11041	66,31	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11041		66,31
31/01/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11048	115,50	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11048		115,50
31/01/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11053	922,69	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11053		922,69
31/01/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11054	4.258,56	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11054		4.258,56
31/01/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		VR REF PG IRPJ N/DATA	0001	001	11080	2.631,39	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PG IRPJ N/DATA	0001	001	11080		2.631,39
31/01/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11081	2.368,25	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11081		2.368,25
Totais do dia 31:						319.659,78	319.659,78
Totais do mês de Janeiro:						448.222,65	448.222,65
28/02/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10913	150.859,11	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10913		150.859,11

Continua...

BURITICUPU-MA
 Proc. 0104009/2022
 Fls. 318
 Rub. 

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10927	146.320,60	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10927		146.320,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10940	8.200,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10940		8.200,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10953	998,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10953		998,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10966	330,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10966		330,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10978	103,30	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10978		103,30
28/02/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10990	380,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10990		380,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11000	760,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11000		760,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11012	125,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11012		125,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11042	165,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11042		165,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11049	166,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11049		166,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11057	951,08	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11057		951,08
28/02/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11058	4.389,62	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11058		4.389,62
Totais do dia 28:						313.748,91	313.748,91
Totais do mês de Fevereiro:						313.748,91	313.748,91
28/03/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11024	160,00	
28/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11024		160,00

Continua...

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

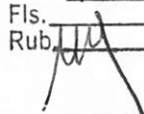
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 28:						160,00	160,00
31/03/2020	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10914	120.180,08	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10914		120.180,08
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10928	360.500,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10928		360.500,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10941	8.200,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10941		8.200,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10954	1.058,60	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10954		1.058,60
31/03/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10967	336,40	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10967		336,40
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10979	104,10	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10979		104,10
31/03/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10991	250,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10991		250,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11001	733,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11001		733,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0077	Combustiveis					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11013	160,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11013		160,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritorio					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11029	530,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11029		530,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0076	Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11034	66.852,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11034		66.852,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0075	Cartorio					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11043	48,20	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11043		48,20
31/03/2020	3.01.01.07.01.0021	COFINS					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11059	10.815,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11059		10.815,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0020	PIS/PASEP					

Continua...

-- BURITICUPU-MA
 Proc: 0104001/2022
 Fls. 320
 Rub. 

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

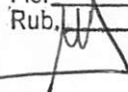
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11061	2.343,25	
31/03/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11061		2.343,25
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE MOVEIS	0001	001	11094	116.220,00	
		VR REF COMPRA DE MOVEIS	0001	001	11094		116.220,00
Totais do dia 31:						688.330,63	688.330,63
Totais do mês de Março:						688.490,63	688.490,63
30/04/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10916	85.350,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10916		85.350,00
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10929	220.300,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10929		220.300,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10942	8.200,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10942		8.200,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10955	961,60	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10955		961,60
30/04/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10968	348,20	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10968		348,20
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAËMA N/DATA	0001	001	10980	101,61	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10980		101,61
30/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10992	1.000,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10992		1.000,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11002	650,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11002		650,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11014	88,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11014		88,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11035	55.250,90	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11035		55.250,90
30/04/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11050	355,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11050		355,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						

 
 Continua...

-- BURITICUPU-MA
 Proc: 0104001/2022
 Fls. 321
 Rub. 

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11062	1.431,95	
30/04/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11062		1.431,95
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11063	6.609,00	
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11063		6.609,00
Totais do dia 30:						380.646,26	380.646,26
Totais do mês de Abril:						380.646,26	380.646,26
31/05/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10917	69.320,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10917		69.320,00
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10930	160.320,30	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10930		160.320,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10943	8.200,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10943		8.200,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10956	900,20	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10956		900,20
31/05/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10969	368,30	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10969		368,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10981	106,32	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10981		106,32
31/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10993	620,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10993		620,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11003	782,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11003		782,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11015	70,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11015		70,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11025	80,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11025		80,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11036	20.788,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11036		20.788,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						

Continua...

BURITICUPU-MA
 Proc. 0104001 2022
 Fls. 300
 Rub. 1214

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

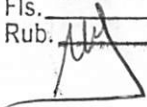
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11064	4.809,60	
31/05/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11064		4.809,60
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11065	1.042,08	
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11065		1.042,08
Totais do dia 31:						267.406,80	267.406,80
Totais do mês de Maio:						267.406,80	267.406,80
30/06/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10918	101.258,20	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10918		101.258,20
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10931	201.650,30	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10931		201.650,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10944	8.200,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10944		8.200,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10957	1.005,11	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10957		1.005,11
30/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10970	370,51	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10970		370,51
30/06/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10982	102,22	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10982		102,22
30/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10994	375,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10994		375,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11004	788,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11004		788,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11016	132,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11016		132,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11026	120,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11026		120,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11030	458,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11030		458,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...

BURITIGUPEU-MA
 Proc. 0104001 2022
 Fis. 323
 Rub. 

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11051	111,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11051		111,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11066	1.370,72	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11066		1.370,72
30/06/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11067	6.049,50	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11067		6.049,50
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		VR REF IRPJ N/DATA	0001	001	11082	2.283,17	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF IRPJ N/DATA	0001	001	11082		2.283,17
30/06/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11083	2.005,30	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11083		2.005,30
		Totais do dia 30:				326.279,03	326.279,03
		Totais do mês de Junho:				326.279,03	326.279,03
31/07/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10919	97.452,60	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10919		97.452,60
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10932	68.320,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10932		68.320,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10945	8.200,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10945		8.200,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10958	1.060,66	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10958		1.060,66
31/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10971	382,14	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10971		382,14
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10983	104,33	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10983		104,33
31/07/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11005	760,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11005		760,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11017	200,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11017		200,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						

Continua...

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11037	36.365,23	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11037		36.365,23
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11044	388,00	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11044		388,00
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11068	2.049,60	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11068		2.049,60
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11069	444,08	
31/07/2020		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11069		444,08
Totais do dia 31:						215.726,64	215.726,64
Totais do mês de Julho:						215.726,64	215.726,64
31/08/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10920	88.475,20	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10920		88.475,20
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10933	110.630,20	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10933		110.630,20
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10946	8.200,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10946		8.200,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10959	998,20	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10959		998,20
31/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10972	396,11	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10972		396,11
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10984	108,16	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10984		108,16
31/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10995	689,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10995		689,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11006	800,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11006		800,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11018	220,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11018		220,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...

BURITICUPU-MA
 Proc. 0104001/2022
 Fls. 325
 Rub.

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11052	252,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11052		252,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11070	719,10	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11070		719,10
31/08/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11071	3.318,91	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11071		3.318,91
Totais do dia 31:						214.806,88	214.806,88
Totais do mês de Agosto:						214.806,88	214.806,88
30/09/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10921	96.478,20	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10921		96.478,20
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10934	168.450,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10934		168.450,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10947	8.200,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10947		8.200,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10960	1.005,40	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10960		1.005,40
30/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10973	314,66	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10973		314,66
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10985	107,22	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10985		107,22
30/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10996	440,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10996		440,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11007	800,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11007		800,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11019	168,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11019		168,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11038	24.252,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11038		24.252,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						

Continua...

-- BURITICUPU, MA
 Proc: 0104001 2024
 Fls: 356
 Rub: 11A

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.168.1

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11072	5.053,50	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11072		5.053,50
30/09/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11073	1.094,92	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11073		1.094,92
Totais do dia 30:						306.363,90	306.363,90
Totais do mês de Setembro:						306.363,90	306.363,90
31/10/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10922	105.458,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10922		105.458,30
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10935	101.360,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10935		101.360,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10948	8.200,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10948		8.200,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10961	888,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10961		888,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10974	347,60	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10974		347,60
31/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10986	110,66	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10986		110,66
31/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10997	260,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10997		260,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11008	800,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11008		800,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11020	150,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11020		150,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11031	652,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11031		652,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11039	28.988,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11039		28.988,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio						

Continua...

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.168.1

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11045	412,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11045		412,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11074	658,84	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11074		658,84
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11075	3.040,80	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11075		3.040,80
Totais do dia 31:						251.326,50	251.326,50
Totais do mês de Outubro:						251.326,50	251.326,50
30/11/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10923	103.470,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10923		103.470,20
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10936	150.320,60	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10936		150.320,60
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10949	8.200,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10949		8.200,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10962	901,60	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10962		901,60
30/11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10975	350,96	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10975		350,96
30/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10987	108,29	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10987		108,29
30/11/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11009	760,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11009		760,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11021	310,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11021		310,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11076	4.509,62	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11076		4.509,62
30/11/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11077	977,08	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11077		977,08
Totais do dia 30:						269.908,35	269.908,35

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Novembro:						269.908,35	269.908,35
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10924	106.320,30	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10924		106.320,30
31/12/2020	1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10937	305.320,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10937		305.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10950	8.200,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10950		8.200,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10963	970,60	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10963		970,60
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10976	320,22	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10976		320,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10988	102,66	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10988		102,66
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10998	500,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10998		500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11010	802,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11010		802,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0077	Combustíveis					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11022	70,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11022		70,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Limpeza					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11027	169,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11027		169,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritorio					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11032	300,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11032		300,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0076	Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11040	66.320,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11040		66.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	Cartorio					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11046	250,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11046		250,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					

Continua...

Livro Diário Nº. 14


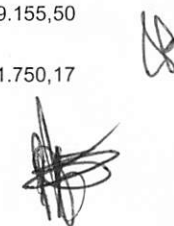
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11047	335,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11047		335,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VR REF pis N/DATA	0001	001	11078	1.081,09	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF pis N/DATA	0001	001	11078		1.081,09
31/12/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11079	4.989,61	
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11079		4.989,61
31/12/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	VR PROV N/DATA	0001	001	11084	768,44	
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VR PROV N/DATA	0001	001	11084		768,44
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11085	691,59	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação	VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11085		691,59
31/12/2020	1.07.04.21.03 - Depreciação Acumulada	vr ref depreciação	0001	001	11091	75.350,00	
31/12/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	vr ref depreciação	0001	001	11091		75.350,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	11095	180.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	11095		180.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.135.444,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	629,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.261,48	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.329,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.334,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.768,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.560,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.696,89	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	3.051,61	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	4.167,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	4.864,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	9.155,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	11.750,17	

Continua...

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

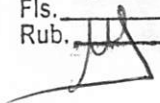
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	13.036,88	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	59.893,32	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	75.350,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	98.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	265.516,15	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	341.141,13	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.237.538,76	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		265.516,15
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.237.538,76
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		98.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		13.036,88
31/12/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		59.893,32
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		4.864,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		11.750,17
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.261,48
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		4.167,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		9.155,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		629,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		2.560,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.334,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.329,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		341.141,13
31/12/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.768,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		75.350,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		3.051,61
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		2.696,89
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		2.135.444,20
Totais do dia 31:						5.023.748,91	5.023.748,91

Continua...




-- BURITIGUPU-MA
 Proc: 0104001/2022
 Fls. 331
 Rub. 

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

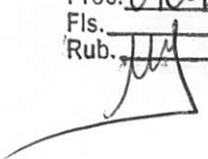
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Dezembro:	5.023.748,91	5.023.748,91



BURITICUPU, MA
 Proc.: 0104001/2022
 Fls. 332
 Rub. 

Balço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Fortes Contábil 6.168.1


Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.731.795,20D
1.01	Ativo Circulante	457.425,20D
1.01.01	Disponibilidades	45.784,90D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	45.784,90D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	45.784,90D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.784,90D
1.01.03	Clientes	305.320,00D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	305.320,00D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	305.320,00D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	305.320,00D
1.01.15	Estoques	106.320,30D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	106.320,30D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	106.320,30D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	106.320,30D
1.07	Ativo não Circulante	2.274.370,00D
1.07.04	Imobilizado	2.274.370,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	97.850,00C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	97.850,00C
Total Ativo		2.731.795,20 D
2	*** Passivo ***	2.731.795,20C
2.01	Passivo Circulante	16.703,53C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.703,53C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.703,53C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.172,80C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	486,40C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	486,40C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.530,73C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.081,09C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	4.989,61C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	768,44C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	691,59C
2.07	Patrimônio Líquido	2.715.091,67C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	715.091,67C
2.07.07.01	Outras Contas	715.091,67C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	715.091,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	715.091,67C
Total Passivo		2.731.795,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.731.795,20 (Dois Milhões Setecentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).



Fim

-- BURITICURU-MA
 Proc: 0104001 2022
 Fls. 333
 Rub. 

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

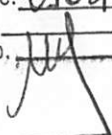
Fortes Contábil 6.168.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.135.444,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.135.444,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.135.444,20
(=) 030	Receita Líquida	2.135.444,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.237.538,76
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.237.538,76
(=) 060	Lucro Bruto	897.905,44
(-) 070	Despesas Operacionais	632.389,29
070.01	Despesas Administrativas	626.640,79
070.03	Despesas Tributárias	5.748,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	265.516,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	265.516,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	265.516,15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 0104001 2022
Fis. 334
Rub. 

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2020

LUIZ LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869







BURITICUPUNA
Proc: 0104001/2022
Fls. 335
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 09:53:39 SOB N°
20210093935.
PROTOCOLO: 210093935 DE 20/01/2021. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021



-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 336
Rub.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2022 as 15:13:55.

Válido até: 03/07/2022.

Código de Controle: 785866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21100793557

END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:
65055-460, São Luís - MA

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{457.425,20}{16.703,53}$$

$$\text{ILC} = 27,38$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{457.425,20 + 0,00}{16.703,53}$$

$$\text{ILG} = 27,38$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{16.703,53 + 0,00}{1.476.104,30}$$

$$\text{GE} = 0,01$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020


Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC - 8869/MA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPA LATERAL, DIFERENCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2005 À 21/10/2005.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE;

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1713
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

CREA - MA.

AVERTINDO O PRESENTE
ATESTADO EM DUPLA PARTE
INTÉRRIMAMENTE CERTIDÃO
Nº 443/05 FLS. 02 A 04

Marcelo Mata de Oliveira Romo
Agente Administrativo

São Luis-MA, 21 de Outubro de 2005
Em Teste

Secretaria de Estado da Saúde

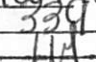
e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

Superintendência
de Hematologia
e Hemoterapia
do Maranhão

HEMOMAR

Rua 05 de Janeiro, S/N - JORDOÁ
Ter: 3361-1100
Fax: 3361-1157
CEP: 65020-590 - SÃO LUIS - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 339
Rub. 

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHÃO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTAS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2010 A 15/01/2011.

PERÍODO EXECUTADO: 15/01/2010 A 17/06/2010.

ENDEREÇO: RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOÁ, SÃO LUIS - MARANHÃO.

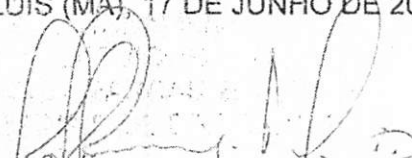
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.

CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010. /

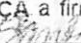



JOSÉ HENRIQUE P. MELO
RESP. SETOR DE COMPRA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIÇÃO
Nº 28844/015. CLA 02


TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1titoa@outlook.com

HEMOMAR

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE
PIEIREIRA DE MELO. Em test.  da verdade. *****

São Luis-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

Karólyne dos Santos - escrevente


Eng. Agr. Avamar Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA



-- BURITICUPU-MA
 Proc: 0104001/2022
 Fls.: 340
 Rub. *UA*

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTA ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTAS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA D'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
 CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

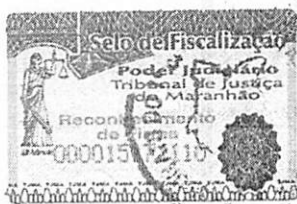
Isaias Silva Ataíde
 Presidente da CPL/CBMMA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
 TABELIÃO - DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIÃO SUBSTITUTO-FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A - CENTRO-CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-3116
 E-MAIL: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA
 ATAÍDE. Em tes: _____ da verdade.

São Luís- MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56

Tito Soares
 TITO SOARES - escrevente



[Handwritten signatures and initials]



.. BURITIGUBI/MA
 Proc: 010400/2022
 Fls. 345
 Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
 Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000
 C.N.P.J nº 01.612.671/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 - Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um) Caminhão Basculante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motoniveladora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS.	800
04	01 (um) Trator traçado de	Arrefecimento, alinhamento e		

A presente copia confere com o original emitido neste laboratório do que doi: fe
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT156745HME0B5T0NSACTU15
 Data/Hora: 12/07/2021 17:17:31. Aic: 13.18. Total: R\$ 5.12 E-Incl
 R\$ 4.63 PERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

[assinaturas manuscritas]



BURITICUPU, MA
 Proc: 0304001/2022
 Fls. 342
 Rub. JM

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
 Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000
 C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

05	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.				

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Prefeita Municipal



A presente copia confere com o original exibido neste tabelionato; do que dou fé.
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrivente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT156745X0FJY7B-H3E3ZTA18
 Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Anderson Cleidison dos Santos Silva
 Escrivente Autorizado

RECONHEÇA FIRMA *Luziane Lopes Rodrigues Lisboa*

CARTÃO
 CÉLULO SOUTHRING
 2º FID DE NOTAS
 Rua D. Manoel de Azevedo, 402 - Centro
 Luim - MA

19/04/2019
 DADOSERTO SOEIRO SILVA
 M^o DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
 RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
 JEANE RODRIGUES PINHEIRO



LM
RS
[Signature]

CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

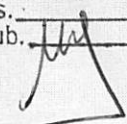
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 344
Rub. 


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526 7205 - cartorio@igapedomio@bol.com.br



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157693SZYBL22OTR38D021
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ: 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

409 | Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.197.510/0001-01

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

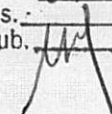
PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 346
Rub. 


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial




Rua da Bela, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorio@igarapedomeio@ol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157593EUJY40KQK4OXN412
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, At: 13.18.
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ: 04.467.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 34.487.510/0001-01

468
Rúbrica

PARÁGRAFO QUARTO

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

Autenticação no Verso

BURITICUPI-MA
Proc. 0104001/2022
Fls. 348
Rub.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3370-1166 - (98) 9 8526-7116 - cartorioigarapedomeio@bcl.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selc;
AUTENT157693PDWX3VB5V17QHQ19
Data/hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 13.18,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://eeio.tjma.jus.br>




CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERL
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

[Handwritten signatures and initials]

468


veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.




PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela tempária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças, aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 350
Rub. *MM*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 119 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3378-1165 - (30) 9 8526-7200 - carto.igarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo,
AUTENT157693T2JQXETVSS9PAI23,
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 1.3.18,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



MM
CNPJ 04.981.510/0001-01

TJMA/PERU
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ 04.981.510/0001-01

MM
MM
MM

470



- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer

BURITICUPU-MA
Proc: 0104001-2022
Fls. 352
Rub.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beira, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (99) 3376-1166 - (99) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157693EX53FQBXXIIVEKM96.
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Atx: 13.18.
Total: R\$ 4.50. Emolumentos: R\$ 4.40. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.987.519/0001-01

TJMA/FER.
Serventia Extrajudicial

1409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.110/0001-01

[Handwritten signatures and marks]

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

BURITICUPU, MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 354
Rub. *[Handwritten Signature]*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICARAPÉ DO MEIO

Enasio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Icarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioicarapedomeio@bol.com.br

Podar Judiciario TJMA, Selo:
AUTENT1576930RQPXHTZ8W13U1Q53
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.16
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
CNPJ 04.282.519/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Icarapé do Meio/MA
CNPJ 04.282.519/0001-01


[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
- Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
 - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;




CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

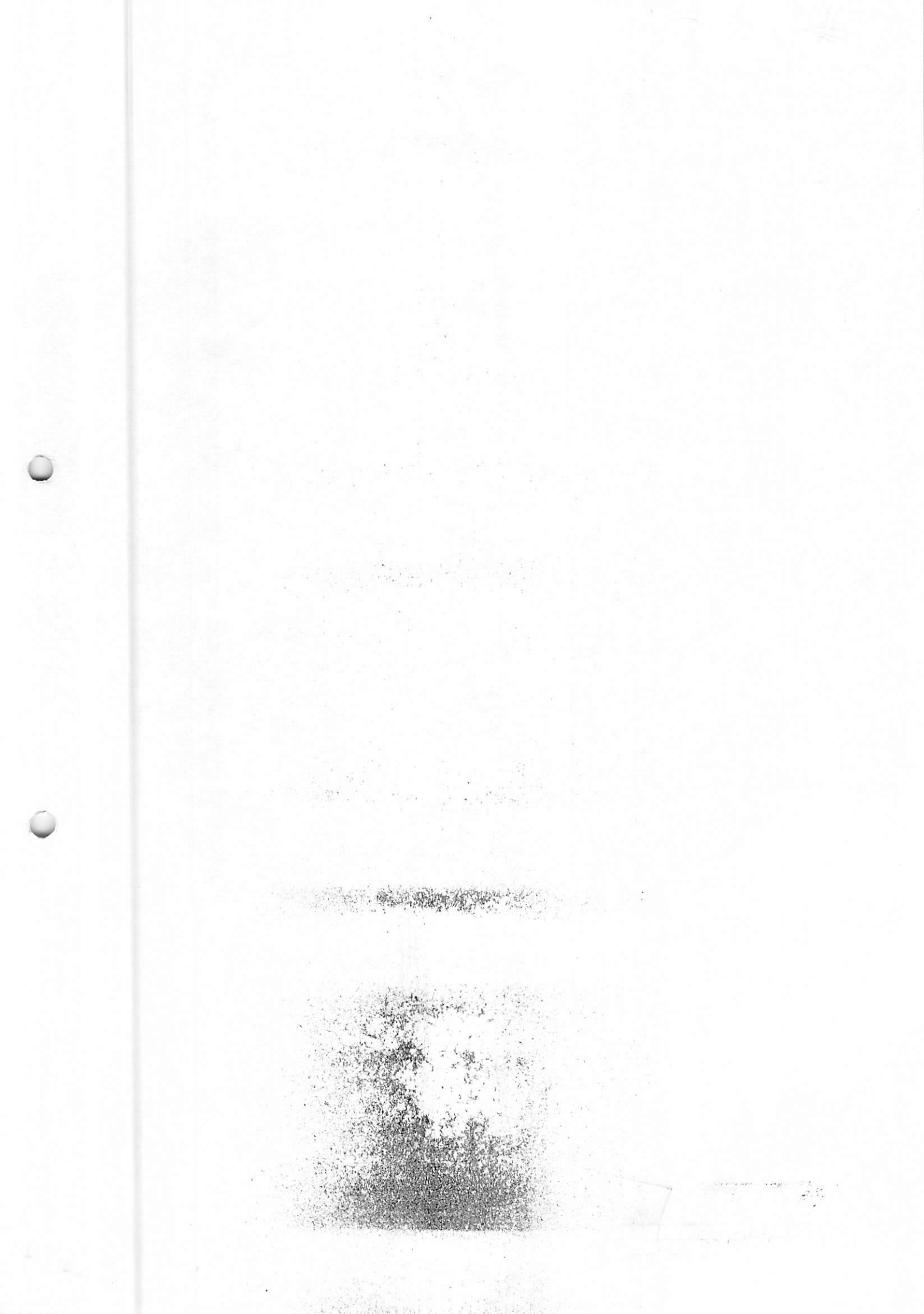
Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

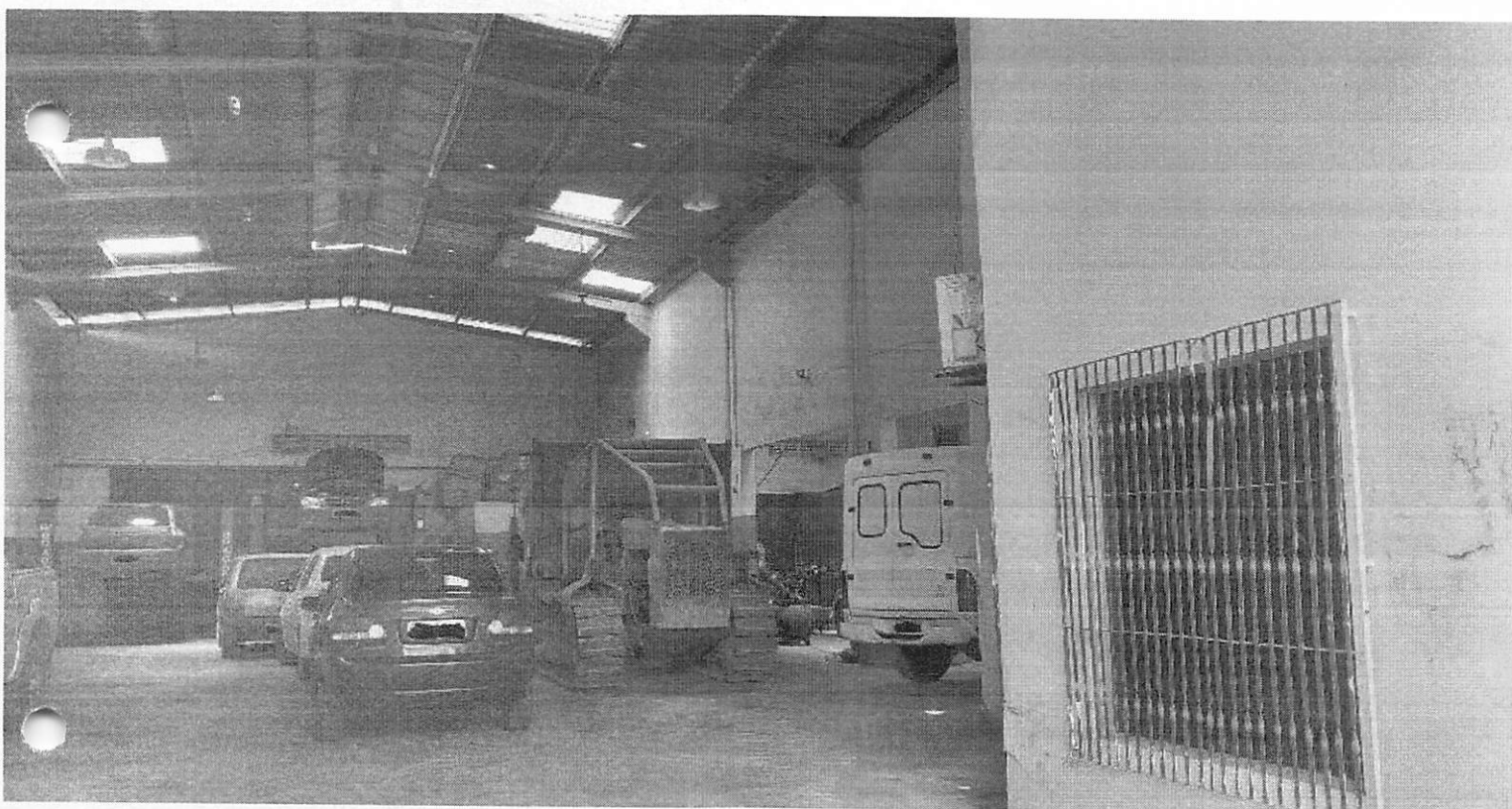
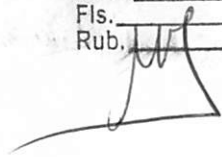
-- BURITICUPU, MA
Proc: 0104001 2022
Fls. 356
Rub. 

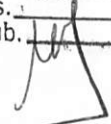


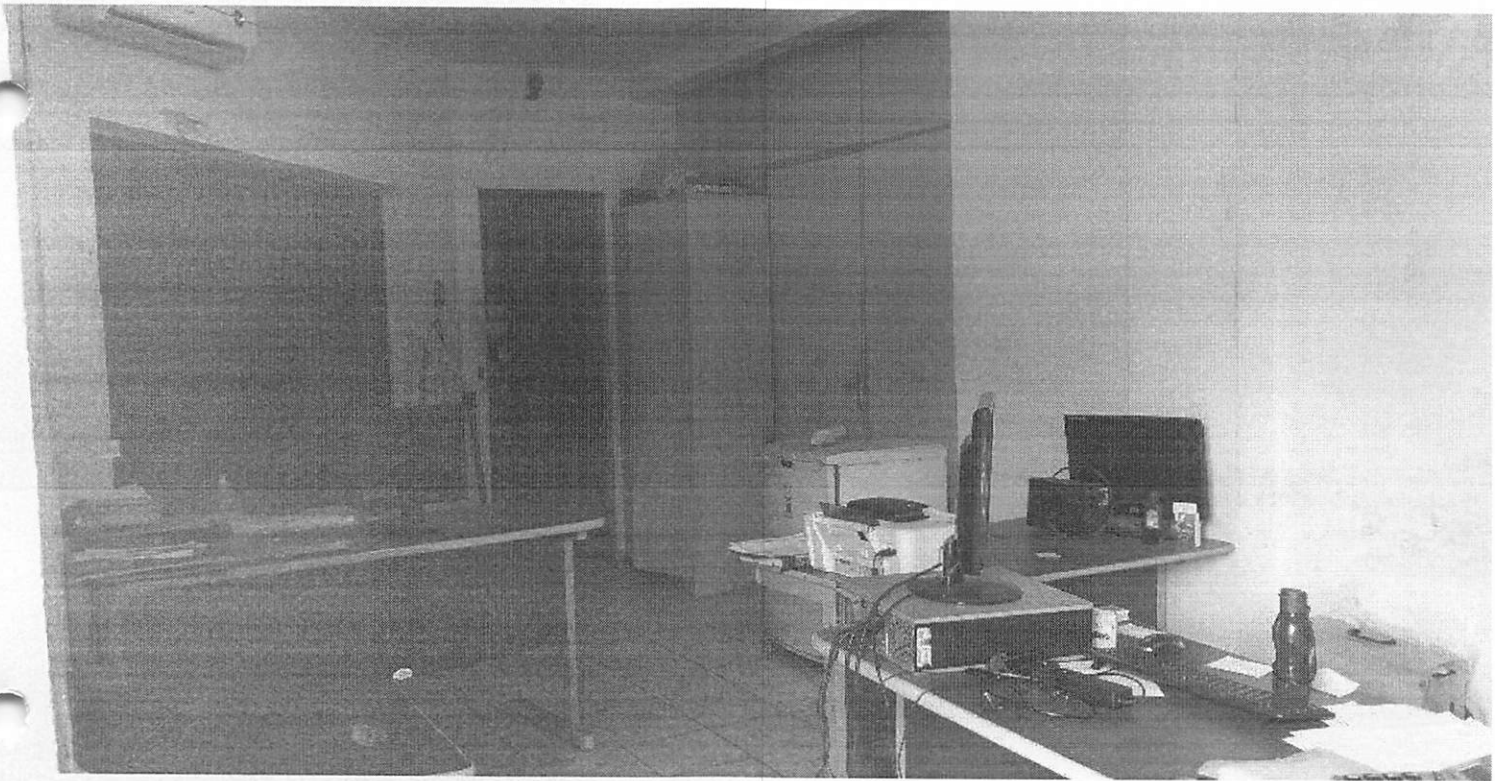
  



BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fis. 359
Rub.



-- BURITICUPU, MA
Proc.: 0104001/2022
Fls.: 358
Rub. 



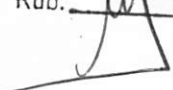
  

Handwritten scribbles and symbols, including a star-like shape and a triangle with 'up' written inside.



Handwritten signature and a stamp. The stamp text is: BURLICUPU-MA, Proc. 0104001, 2022, Fis. 359, Rub. 73.

DECLARAÇÃO ÚNICA

-- BURITICUPU-MA
Proc: 0104001/2022
Fls. 360
Rub. 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0104001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]


[Faint, illegible text]

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 28 de Abril de 2022

.. BURITICUPU-MA
Proc: 0104001 2022
Fls.: 363
Rub. 

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - 05.294.460/0001-93

28/04/2022 22:03:15

Assinatura Digital: 3E9F690D4E2E093EB37BD3952D5A7C8B

